

LEI N.º 1.122/2008

EMENTA: Atribui o nome de **JOÃO BENTO LACERDA** ao Posto de Saúde da Família – PSF, localizado na Rua 8, s/n, Bairro Wilson Moreira Saraiva (“ Vila Popular”), Exu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Exu/PE, em Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2008, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominado de **JOÃO BENTO LACERDA** o **Posto de Saúde da Família** – PSF, localizado na Rua 8, s/n Bairro Wilson Moreira Saraiva, Exu/PE

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2008.



José Jailson Bento Saraiva
Prefeito